

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024.

Resposta à consulta formulada por **Sheilla Machado**, enviada via e-mail no dia **10/09/2024**, às **13h26min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para Fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas (linha amarela): retroescavadeiras, pás carregadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, tratores de esteira e retroescavadeiras, visando atender demandas de municípios, associações, cooperativas e de outras ações na área de atuação da Codevasf, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

QUESTIONAMENTO:

“Prezados muito bom dia!

Por gentileza, poderiam nos esclarecer para qual CNPJ deverão ser faturados os equipamentos pelo vencedor do certame?

Desde já agradeço.
Att”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Sheilla Machado,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90012/2024**, o (a) **empregado (a) EDUARDO SCARQUETTE DE SOUZA**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Prezados, boa tarde.

Esclarecendo o questionamento do licitante, o item 4.5 do Termo de Referência informa que o faturamento pode ser efetuado tanto para a 2ª Superintendência Regional quanto para a Codevasf Sede, uma vez que não se tratam de veículos que necessitam de emplacamento. Portanto, para os documentos 00.399.857/0001-26 (para a sede - Distrito Federal) ou para 00.399.857/0014-40 (2ª Superintendência Regional - Bahia).

Bom Jesus da Lapa – BA, 10/09/2024.

CLEOMENES MORAES LAWINSKY
Pregoeiro, Determinação Regional nº. 326/2024